

NEWSLETTER DE MAIO DE 2018

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico-fiscal cabo-verdiana durante o mês de Maio de 2018:

Definição do Estatuto Profissional do Funcionário que integra a Carreira de Enfermagem

O Decreto-lei nº21/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 26 de 3 de Maio de 2018, define o estatuto profissional do funcionário que integra a carreira de enfermagem.

Alteração do Estatuto do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde- E.P.E. aprovado pelo D. Lei nº 31/14 - 27 Junho

O Decreto-lei nº22/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 27 de 6 de Maio de 2018, procede à 1ª alteração do Estatuto do Laboratório de Engenharia Civil de Cabo Verde-EPE, aprovado pelo Dec. Lei nº 31/14 de 27 Junho.

Extinção Comissão Implementação e Acompanhamento Transição Sistema Radiodifusão Televisivo Analógico para Digital

A Resolução nº38/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 27 de 8 de Maio de 2018, extingue a comissão de implementação e acompanhamento da transição do sistema de radiodifusão televisiva analógico para digital.

Autorização da transferência de verbas do Ministério do Ambiente para o Ministério da Família e Inclusão Social

A Resolução nº39/18, publicada na I Série do B. O. nº 27 de 8 Maio 2018, autoriza transferência de verbas entre Ministérios do Ambiente e da Família e Inclusão Social no âmbito do Programa para evacuação de doentes do regime não contributivo.

Aprovação do Plano Nacional contra o Tráfico de Pessoas em Cabo Verde

A Resolução nº41/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 27 de 8 de Maio de 2018, procede a aprovação do Plano Nacional Contra o Tráfico de Pessoas em Cabo Verde.

Concessão de Estatuto de Utilidade Pública à “Bons Amigos”- Associação dos Amigos para Proteção de Animais

O Extrato do Despacho nº 689/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 30 de 10 Maio de 2018, concede o Estatuto de utilidade Pública à “Bons Amigos”- Associação dos Amigos para Proteção dos Animais.

Constituição de uma Instituição Financeira, denominada PRÓ-CAPITAL, Sociedade de Capital de Risco,S.A

O Aviso nº 4/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 32 de 18 Maio de 2018, autoriza a constituição de uma Instituição Financeira com a denominação PRÓ-CAPITAL, Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Criação da Comissão Interinstitucional para Gestão Estratégica da Transição da Economia Informal à Formal

A Resolução nº45/18, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 31 de 21 de Maio de 2018, procede à criação da Comissão interinstitucional para Gestão Estratégica da transição da Economia informal à formal.

Acreditação do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes em Gestão de Animação Turística

O Despacho nº12/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 33 de 23 de Maio de 2018, acredita e regista o ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), em Gestão de Animação Turística.

Acreditação do ciclo de estudos Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes em Gestão Agências Viagens e Turismo

O Despacho nº13/18, publicado na II Série do Boletim Oficial nº 33 de 23 de Maio de 2018, acredita e regista o ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), em Gestão de Agências de Viagens e Turismo.

Criação do Centro de Arbitragem Tributária e Aprovação dos Respetivos Estatutos

O Decreto-lei nº25/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 32 de 24 de Maio de 2018, cria o Centro de Arbitragem Tributaria e aprova os seus respetivos estatutos.

Aprovação do Acordo entre os Governos de Cabo Verde e Seychelles, sobre a Cooperação no Domínio do Turismo

O Decreto nº8/18, publicado na I Série do Boletim Oficial nº 33 de 28 de Maio de 2018, aprova o acordo entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República Seychelles, sobre a cooperação no domínio do turismo.

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Junho de 2018, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IRPS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 30	Entrega de declaração mensal Modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Direção Geral do Turismo	01 a 30	Envio das informações trimestrais relacionadas com exercício da atividade turística
Companhia de Seguro Garantia, SA ou Impar, SA	01 a 30	Pagamento prémio de seguro SOAT e outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que poderá estar sujeito, conforme quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
Câmara Municipal Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
Electra, Câmara Municipal ou Águas de Santiago Taxas de esgoto e de recolha de lixo	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, Câmara Municipal ou AdS
Câmara de Comércio Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
Seguros nas entidades seguradoras Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - fatura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
Associações empresariais e profissionais Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
Senhorios e intermediários de imobiliária Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
CV Telecom, CV Multimédia e Electra ou AdS Telefone, internet, água e eletricidade da rede pública	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 31 de Maio de 2018

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.